

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ENFIMTE, LAZER E CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO			 <small>HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1			
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	Página 2 de 10	

Conferir dados de Identificação nos formulários e Pulseira do paciente (antes do uso);

Envolver o paciente/acompanhante/familiar/cuidador no processo de identificação correta explicando os propósitos dos três identificadores da pulseira e obrigatoriedade da conferência da identificação antes do cuidado;

Ao identificar não conformidades ou incidentes é necessário realizar a notificação por meio do sistema INTERACT ou impresso manual;

Disponibilizar informações ao NSPGR que possam beneficiar a manutenção do processo de Identificação do paciente.

Todos os Profissionais de Saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes social, fisioterapeutas, farmacêuticos, biomédico, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, técnicos de laboratório, etc.): Confirmar a identificação do paciente antes do cuidado, incluindo administração de medicamentos, hemoderivados, na coleta de material para exame, na realização dos exames em geral, na entrega da dieta e da realização de procedimentos invasivos.

3. DESCRIÇÃO

3.1. IDENTIFICAÇÃO O PACIENTE

A identificação correta do paciente é o processo pelo qual se assegura que a ele é destinado determinado tipo de procedimento ou tratamento, prevenindo a ocorrência de erros e enganos que o possam lesar.

Alguns fatores podem potencializar os riscos na identificação do paciente como: estado de consciência do paciente, mudanças de leito, setor ou profissional dentro da instituição e outras circunstâncias no ambiente.

No Hospital Regional Público do Araguaia - HRP todos os pacientes internados deverão ser identificados no ato de sua admissão, por meio da pulseira impressa na cor branca, utilizando três identificadores para identificação do paciente, como:

- Nome completo do paciente;
- Data de nascimento do paciente;
- Número de prontuário do paciente.

Acompanhantes dos pacientes internados deverão ser identificados com pulseira azul em qualquer um dos membros superiores.

	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para assegurar a correta identificação dos pacientes a fim de reduzir erros desde a admissão até a alta hospitalar, em todas as fases do diagnóstico e do tratamento.

2. RESPONSABILIDADES

Núcleo de Segurança do Paciente e Gestão de Risco: Zelar pela padronização da documentação institucional do protocolo de identificação do paciente;

Dar suporte às unidades, assegurando uma linguagem única, com conceitos adotados para garantir uma assistência voltada para a qualidade e segurança do paciente;

Realizar análises do desenvolvimento do protocolo de identificação do paciente dentro da instituição e sugerir processos de melhorias junto aos gestores das áreas;

Acompanhar a implantação e efetivação do protocolo de identificação do paciente dentro da instituição;

Monitorar o cumprimento deste protocolo através da análise dos indicadores de desempenho;

Identificar falhas no processo de identificação do paciente e envolver os setores envolvidos para resolução do problema em tempo hábil;

Acompanhar a implantação e a adesão as medidas do Protocolo de Identificação Segura do Paciente na Instituição, realizando monitoramento por amostragem através de auditorias internas com periodicidade a ser definida pelo Núcleo de Segurança do Paciente norteado pela necessidade observada. Para a realização dessas auditorias os profissionais devem estar capacitados e utilizar o formulário padronizado (Checklist de adesão ao Protocolo de Identificação Segura do Paciente);

Disponibilizar os modelos de documentos institucionais.

Equipe de Enfermagem: Realizar identificação do paciente na admissão por meio de pulseira, elegendo o membro superior direito (punho direito) para colocação desta e na ausência do mesmo, substituir pelo punho esquerdo, membro inferior direito, membro inferior esquerdo ou na vestimenta da altura do tórax. Já com o RN identificá-lo no tornozelo direito ou esquerdo, quando não for possível deixar fixada na incubadora ou próxima da cabeceira do leito com uma boa visualização;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE Lazer e Cultura</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	Página 3 de 10

Importante: A identificação deve ser realizada mediante apresentação de documento de identificação com dados legíveis e foto nítida. Não sendo apresentados os documentos necessários, solicitar aos familiares a regularização em até 48 horas, acionar o serviço social para acompanhamento da entrega/confirmação da documentação e conseqüentemente adequação do cadastro.

Para identificação dos pacientes não internados e acompanhantes, seguir os seguintes critérios:

- Etiqueta adesiva: aos pacientes do SADT, ambulatório, laboratório e acompanhantes dos pacientes do ambulatório;
- Crachá: aos pacientes da hemodiálise, acompanhantes dos pacientes da hemodiálise.

3.2. FIXAÇÃO DA PULSEIRA

- Identificar todos os pacientes internados com pulseira branca padronizada com o nome completo do paciente ou o nome social (de escolha do paciente), data de nascimento e número do prontuário;
- Pacientes com riscos assistencias deverão ser identificados conforme os riscos verificados: (pulseira amarela: Risco de Queda, pulseira verde: Risco de adquirir Lesão Por Pressão, pulseira vermelha: Alergia por medicamento, produtos, soluções, alimentos etc., pulseira rosa - Isolamento por Bactérias Multiresistentes), a sinalização para paciente com Risco de broncoaspiração encontra-se para implantação.
- Os acompanhantes dos pacientes internados deverão ser identificados com pulseira azul e etiqueta adesiva;
- A pulseira de identificação do RN deve conter o nome da mãe, até que o registro de nascimento seja emitido, data de nascimento e número do prontuário do RN;
- Pacientes de hemodiálise e seus acompanhantes deverão ser identificados com crachá;
- Pacientes do SADT, laboratório e ambulatório deverão está identificados com etiqueta adesiva;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	

- Utilizar o termo DESCONHECIDO acompanhado do local onde houve a ocorrência, nos casos de pacientes inconscientes e sem documento;
- Para os casos de pacientes conscientes e sem documento, cadastrar o nome informado acompanhado de “DOCUMENTO PENDENTE”;
- Para pacientes com até 28 dias de vida e mãe sem documentação deverá ser cadastrado como “RN + NOME RELATADO DA MÃE + DOCUMENTO PENDENTE”. Apenas a criança sem documentação deverá ser cadastrado como: “RN + NOME DA MÃE”;
- Para paciente maior de 28 dias e menor de 02 anos que não possui certidão de nascimento e mãe possui documento de identificação Declaração de Nascido Vivo (DNV) que comprove filiação, usuário deverá ser cadastrado como: LACTENTE + NOME DA MÃE;
- Os pacientes que apresentarem “nome social” na sua admissão ou em qualquer momento da assistência hospitalar deverão ser identificados no Sistema MV “nome social” informado e este constar na pulseira, etiquetas de identificação e beira leito;
- Em caso de Homônimos internados a atenção deverá ser redobrada. O enfermeiro do setor, assim como o NIR deverão também programar estratégias de barreiras que minimizem as chances de erros na prestação de cuidados a estes pacientes, a exemplo de: realocar os pacientes para quartos/enfermaria diferentes, dimensionar profissionais de enfermagem distintos para tais pacientes. No caso de UTI evitar que as camas fiquem próximas;
- Antes de cada intervenção o profissional responsável pelo cuidado deverá conferir os três marcadores, tanto perguntando quanto conferindo na pulseira do paciente. Assim como as informações do cuidado prescrito ou a rotulagem do material que será utilizado, deverão ser confirmados com as informações fornecidas na pulseira de identificação do paciente;
- Pacientes menores de idade realizar a colocação e/ou substituição da pulseira na presença dos pais;
- Pacientes em condições clínicas ou emocionais desfavoráveis que impedem o uso da pulseira de identificação nos membros superiores: com riscos para lesões

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE EMPREENDEDORES</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HSPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	

cutâneas, em anasarca e/ou edemaciados, grande queimado, mutilados, politraumatizados, RN's prematuros e de baixo peso, crianças fragilizadas física ou emocionalmente - é permitida a manutenção da pulseira de identificação fixada na cabeceira do leito, berço ou incubadora. A vigilância e checagem deverão ser constantes e redobradas em função do alto risco de troca dos pacientes de leitos. A enfermagem deverá checar os dados de cadastro do prontuário antes da realização dos exames e procedimentos;

- Caso o paciente esteja sem pulseira de identificação: NÃO É PERMITIDO que os profissionais realizem qualquer procedimento (exceto em situação de emergência). Nestas situações o processo deve ser interrompido até que se regularize a identificação;
- Cabe a toda equipe de saúde zelar pela manutenção das pulseiras de identificação nos pacientes e orientá-los juntamente com acompanhante da importância de mantê-la;
- Deverá ser promovido um rodízio dos membros, de acordo com as necessidades dos usuários, levando em consideração situações, tais como: edemas, amputações, presença de dispositivos vasculares entre outros;
- Quando definida a alta hospitalar, o profissional responsável deve remover a pulseira do paciente.

3.3. CONFIRMAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE ANTES DO CUIDADO

Todos os profissionais da saúde deverão confirmar a identificação do paciente nos seguintes momentos:

- Atualização de dados dos pacientes na recepção;
- Abertura de ficha de atendimento;
- Ao realizar assistência ao paciente;
- Classificação de risco;
- Administração de medicamentos;
- Coleta de material para exame;
- Realização de exames de imagem;
- Entrega de dieta, medicamentos, resultado de exames;

	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	Página 6 de 10

- Realização de procedimentos invasivos;
- Regulação ou cancelamento de vaga hospitalar;
- Dentre outros.

Atenção: É proibido realizar procedimento no paciente sem que o mesmo esteja identificado, salvo nos casos de extrema emergência (pacientes com risco iminente de morte).

3.4. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO LEITO

Ao admitir o paciente na unidade de internação, o profissional de enfermagem deve conferir a ficha de identificação do paciente no prontuário e preencher a identificação beira leito (Anexo I).

É responsabilidade do enfermeiro do setor sinalizar os riscos assistenciais do paciente na identificação de leito e contemplar na prescrição de enfermagem os cuidados necessários.

Dispositivo beira leito foi acrescentado: riscos assistenciais, observações, precauções: contato, gotículas, aerossóis, dieta e nome do médico(a), enfermeiro(a) e técnico de enfermagem.

Compete a toda equipe de saúde, ao paciente e acompanhante zelar pela manutenção da identificação no leito e pulseiras.

Ao identificar a falta de pulseira ou a necessidade de troca, deverá solicitar à equipe de enfermagem para providenciar uma nova pulseira junto ao setor de recepção de internação.

3.5. HOMÔNIMOS

Em caso de Homônimos internados no HRP a atenção deverá ser redobrada. O enfermeiro do setor poderá também programar estratégias de barreiras que minimizem as chances de erros na prestação de cuidados a estes pacientes, a exemplo de: realocar os pacientes para quartos/enfermaria diferentes, dimensionar profissionais de enfermagem distintos para tais pacientes, entre outras ações que julgar pertinente.

Homônimos: (Exemplo: Marta dos Santos Silva e Marta Santos Silva);

Nomes Parecidos: (Exemplo: João Francisco Vieira e João Francisco Oliveira);

Nomes com Grafia Parecida: (Exemplo: Maria e Márcia).

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE EMPREENHEDEIROS CULTURAIS</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	

3.6. PACIENTES SEM DOCUMENTO NA ADMISSÃO

Utilizar o termo DESCONHECIDO acompanhado do local onde houve a ocorrência, nos casos de pacientes inconscientes e sem documento. Exemplo: Desconhecido de Pau D'arco.

Para os casos de pacientes conscientes e sem documento, cadastrar o nome informado acompanhado de "DOCUMENTO PENDENTE".

Exemplo: Fulano de Tal DOCUMENTO PENDENTE.

3.7. PARA PACIENTES ATÉ 28 DIAS

Mãe sem documentação deverá ser cadastrado como "RN + NOME RELATADO DA MÃE + DOCUMENTO PENDENTE".

Exemplo: RN de Maria da Silva DOCUMENTO PENDENTE.

Apenas a criança sem documentação deverá ser cadastrado como: "RN + NOME DA MÃE".

Exemplo: RN de Maria da Silva.

3.8. PARA PACIENTES MAIOR DE 28 DIAS E MENOR DE 02 ANOS

Não possui certidão de nascimento e mãe possui documento de identificação que comprove filiação, usuário deverá ser cadastrado como: LACTENTE + NOME DA MÃE.

Exemplo: Lactente de Maria da Silva

Observação: O cadastro só poderá ser atualizado mediante certidão de nascimento.

3.9. NO PREPARO DO CORPO

A pulseira de identificação deverá ser mantida, conferida na remoção do corpo pelo IML ou Serviço Funerário e preencher a etiqueta de identificação do saco de óbito.

3.10. PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO

Nas **Unidades de Internações** serão utilizadas além das pulseiras brancas para identificação do paciente, pulseiras coloridas para identificar os riscos. Sendo elas:

- **Pulseira Amarela** - para paciente classificado com risco de queda;

	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 002	

- **Pulseira Verde** - para paciente classificado com risco de adquirir lesão por pressão;
- **Pulseira Vermelha** - para paciente que possui alergia por medicamento, produtos, soluções, alimentos etc;
- **Pulseira Rosa** - para paciente em isolamento por Bactérias Multiresistentes;
- **Pulseira Lilás** - para paciente com risco de broncoaspiração (a implantar).

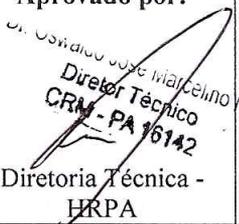
3.11. INDICADORES

- Número de eventos adversos relacionados à falta de identificação do paciente;

4. REFERÊNCIA

Anvisa. **Resolução RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013**. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Acesso em: 03 out. 2021.

Estratégias para a Segurança do Paciente, **REBRAENSP** – Pólo/RS, disponível em: <<https://www.rebraensp.com.br/>>. Acesso em: 03 out. 2021.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:	Data do versionamento:	Data da próxima atualização:
 Daniela Pinheiro Enfermeira - Planejamento/HRPA COREN - PA 458.384 HRP/ASELC - QRS NSPGR - QRS	 Chirleia Lumba CPGQ - HRPA	 Dr. José Maria Celmo Neto Diretor Técnico CRM - PA 16142 Diretoria Técnica - HRPA	17/10/2023	17/10/2025

 <p>ASELC ANOS SAZÃO DE SAÚDE ESPORTE, LAZER E CULTURA</p>	<p>NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO</p>		 <p>HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA</p>
	<p>PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1</p>		
	<p>Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001</p>	<p>Versão: 002</p>	<p>Página 9 de 10</p>

ANEXO

